Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/06/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 17/06/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-112/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-044/2012, DE 07/05/12, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUDE).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1156, de 22 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-044/2012, de 07/05/12 passa a viger com a seguinte redação:

"(...)
II – PODER PÚBLICO
a) Gabinete do Prefeito
Titular: Vítor Hugo Teixeira
(...)"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de junho de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.